



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete Vereador Geraldo Mendes

Câmara Municipal de Ouro Preto

Nº 21391 Protocolo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 50/17

Correspondência Recebida  
Em 18 / 09 / 17

Ass. 14 Hs e 10 Min

Institui no Município de Ouro Preto o Dia Municipal dos Sineiros.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Ouro Preto o Dia Municipal dos Sineiros, a ser comemorado no dia 19 de novembro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a empreender esforços para promover atividades ligadas ao Dia Municipal dos Sineiros.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa:

O ofício de Sineiros, que é uma atividade voluntária, é uma tradição antiga que vem sendo passado ao longo do tempo, de geração em geração em nossa cidade.

O Ofício de Sineiros foi registrado como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. O ofício mostra que a estrutura, composição e o saber tocar sinos está na habilidade e na memória dos sineiros.

Os sineiros são, portanto, os detentores e os responsáveis pela reiteração e transmissão da habilidade e do conhecimento requeridos por essa forma de expressão e do seu repertório, pois essa prática não se aprende na escola.

Assim sendo, os Sineiros de Ouro Preto merecem essa justa e digna homenagem de reconhecimento por manterem viva essa tão importante e necessária tradição.

Sala de Sessões, 15 de Setembro de 2017.

Francisco A G da Silva  
(Chiquinho de Assis)  
Vereador Partido  
de Ouro Preto

Vereador Geraldo Mendes - PCDOB



DISTRIBUIÇÃO

Aos 19 de setembro de 2017  
Diretoria e/ou processo e/ou comissão(ões)  
competente(s): \_\_\_\_\_

Do que para constar lavrei este.

[Signature]  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 10 de out. de 17

[Signature]  
Presidente

Com 13 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AP: Regime

APROVADO em R. Final discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 10 de out. de 17

[Signature]  
Presidente

Com 13 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

AP: Regime



500000008876



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis



## EMENDA A PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: \_\_/17

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte EMENDA MODIFICATIVA OU DE REDAÇÃO AO Projeto de Lei Ordinária 50/17

Art. 1º - o Art.1º do Projeto de Lei 50/17 passa a ter a seguinte redação: Fica instituído no Município de Ouro Preto o Dia Municipal dos Sineiros, a ser comemorado no dia 13 de outubro.

Art.2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa:

13 de outubro de 1925 é a data de nascimento do Sr. Amador Gomes, considerado o maior sineiro da nossa região, indo inclusive à Brasília na sua inauguração, levando o sino de Nossa Senhora do Rosário da Capela do Padre Faria, para ser tocado na ocasião.

Sala de Sessões, 10 de Outubro de 2017.

Vereador Chiquinho de Assis - PV





# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 50/2017

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que institui no Município de Ouro Preto o Dia Municipal dos Sineiros, de autoria do Vereador Geraldo Mendes e co-autoria do Vereador Chiquinho de Assis, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 18 de setembro de 2017 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 19 de setembro.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa apresentada pelo autor o toque de sineiros é uma atividade voluntária, uma antiga tradição que passa de geração em geração em nossa cidade.

Resalta que, o toque de sineiro foi registrado como Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil.

E que, por isso e muito mais, os sineiros merecem essa homenagem de reconhecimento por manterem viva essa importante e necessária tradição.

### CONCLUSÃO:

Diante disso, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

E as comissões de Administração e Serviços Públicos e de Finanças Públicas, opinam FAVORAVELMENTE pela aprovação do Projeto de Lei nº 50/2017 em primeira discussão, com uma correção na justificativa, onde se lê 'ofício', leia-se 'toque e com a seguinte emenda: no art. 1º, onde se lê '(...) no dia 19 de novembro', leia-se: '(...) no dia 13 de outubro'.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 3 de outubro de 2017.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Geraldo Mendes - presidente  
Vereador Chiquinho de Assis - Relator  
Vereadora Regina Braga - vice-presidente

### Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Juliano Ferreira - presidente  
Ver. José Geraldo 'Zé do Binga' - relator  
Vereador Marquinho do Esporte - vice-presidente

### Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Alysson Pedrosa Gugu - presidente  
Vereador Luciano Barbosa - relator  
Vereador Vantuir Antônio da Silva - vice-presidente

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

REQUERIMENTO



Ao Vereador Wander Albuquerque

Presidente do Colégio de Líderes da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do art. 74 do regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito a vossas senhorias que o Projeto de Lei nº 50/2017 – que institui no Município de Ouro Preto o Dia Municipal dos Sineiros, seja votado em única discussão, inclusive em redação final com emendas na Reunião Ordinária a ser realizada nesta data.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 10 de outubro de 2017.

Vereador Chiquinho de Assis – PV

**Colégio de líderes:**

Ver. Juliano Ferreira (líder bancada PMDB)

Ver. Vander Leitoa (líder bancada PV)

Ver. Alysson Gugu (líder bancada PPS e do Bloco PPS/PC do B e PDT))

Ver. Thiago Mapa (líder bancada PMN)

Ver. Marquinho do Esporte (líder bancada SD)

Ver. Chiquinho de Assis (líder do Bloco PV/PMDB)

Ver. Regina Braga (líder do Bloco PSDB/PMN/SD)

ciente  
10/10/2017

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Presidente



## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 30/2017

### **Institui no Município de Ouro Preto o Dia Municipal dos Sineiros**

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

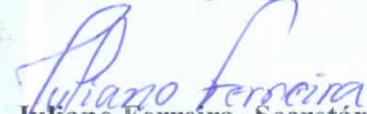
**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Ouro Preto o Dia Municipal dos Sineiros, a ser comemorado no dia 13 de outubro.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a empreender esforços para promover atividades ligadas ao Dia Municipal dos Sineiros.

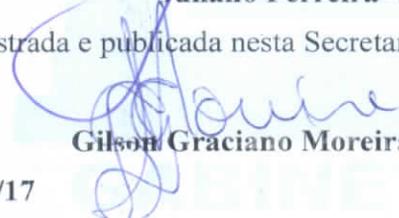
**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 10 de outubro de 2017, trezentos e seis da Instalação da Câmara Municipal e trinta e sete anos do Tombamento.

  
Wander Lucio Albuquerque - Presidente

  
Juliano Ferreira - Secretário

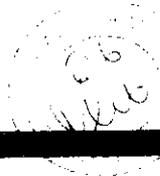
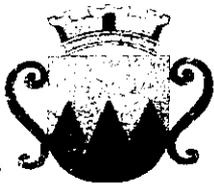
Registrada e publicada nesta Secretaria em 11 de outubro de 2017

  
Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei nº 50/17

Autoria: Vereadores Geraldo Mendes e Chiquinho de Assis





**LEI Nº 1.055 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

**Institui no Município de Ouro Preto o Dia  
Municipal dos Sineiros.**

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Ouro Preto o Dia Municipal dos Sineiros, a ser comemorado no dia 13 de outubro.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a empreender esforços para promover atividades ligadas ao Dia Municipal dos Sineiros.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 16 de outubro de 2017, trezentos e seis da Instalação da Câmara Municipal e trinta e sete anos do Tombamento.

**Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo**  
Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 21689  
Correspondência nº 21689  
Em 23/10 17  
Ass. 23/10/17

**Projeto de Lei nº 50/17**  
**Autoria: Vereadores Geraldo Mendes e Chiquinho de Assis**

Publicação  
Publicado \_\_\_\_\_, mediante afixação nas  
portarias dos prédios da Prefeitura e  
da Câmara Municipal nos termos do  
art 32, da Lei orgânica Municipal, em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
LUANING KAC